



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sete de setembro, 325 – CEP 92704-515

(51) 3480-1079 www.camaraguaiba.rs.gov.br

Guaíba, 05 de dezembro de 2022.

Processo Administrativo Nº 049/2022

Tomada de Preços Nº 002/2022

Objeto: contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de reforma arquitetônica e de instalações elétricas, rede lógica e cabeamento estruturado de voz e dados, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e sistema de aterramento no prédio sede da Câmara Municipal de Guaíba/RS.

DECISÃO DE RECURSO

Na qualidade de autoridade superior competente, com fulcro no art. 109, §4º, da Lei 8.666/93, após análise dos Recursos Administrativos interpostos pelas licitantes COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS ESTRUTURAR LTDA-ME e CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA, com base nos fundamentos de fato e de direito apresentados pela Comissão de Licitações no julgamento recursal e pela Procuradoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico nº 433/2022, NEGOU PROVIMENTO aos Recursos Administrativos interpostos pelas licitantes e ratifico a decisão que declarou inabilitadas as empresas COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS ESTRUTURAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 23.096.767/0001-61, por descumprimento do item 22.3.3. do Edital, e CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.061.642/0001-1, pelo descumprimento dos itens 8.2. e 24.3. do Edital, e habilitada a empresa SBM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.041.946/0001-94.



Assinado eletronicamente por:
MARCOS SIDNEY SILVA DE OLIVEIRA:68250908015
682.509.080-15
05/12/2022 12:26:27

Marcos Sidney Silva de Oliveira
Presidente

